




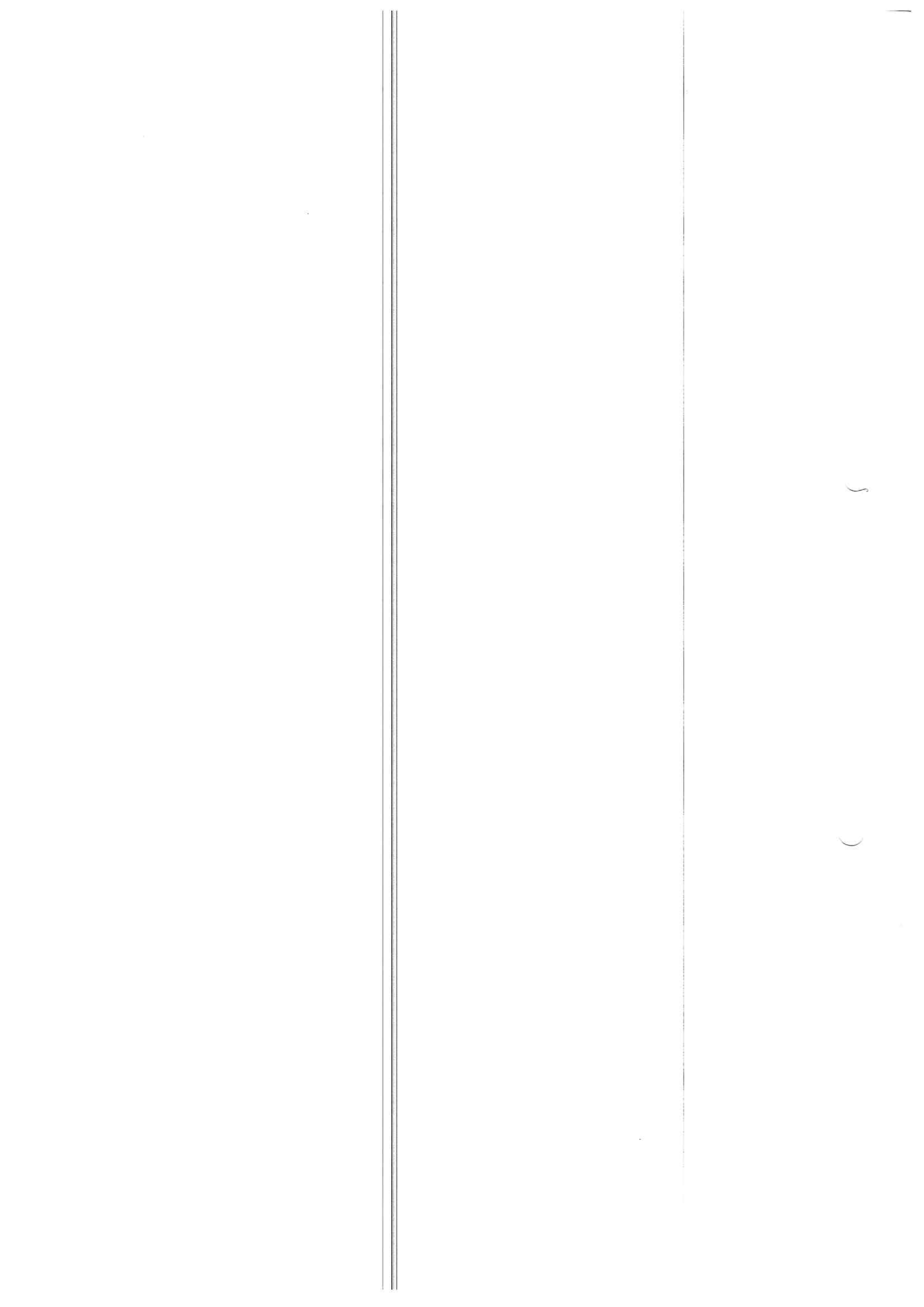
PROCESSO Nº 012/2022	DATA 27/04/2022	Rubrica 	Folhas 02
-------------------------	-----------------	--	--------------

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de 2022, procedemos à abertura deste volume nº I, do processo nº 012/2022, que se inicia à fl. 02, que dispõe sobre **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.**

Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi.







CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



SOLICITANTE: Thaynara Carvalho Murata

DEPARTAMENTO: Administrativo

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS:

Item	Descrição	Qtd	uni
01	<ul style="list-style-type: none">• Incêndio, queda de raio, explosão, implosão e fumaça• Danos elétricos e curto circuito• Aluguel - Perda ou pagamento em decorrência de incêndio• Roubo e furto mediante arrombamento• Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos e queda de aeronaves.• Quebra de vidros, espelhos, mármore e granitos• Equipamentos móveis e elétricos• Tumultos, greve e lock-out <p>Obs. 2100m²</p>	1	

JUSTIFICATIVA

O presente tem por objetivo a contratação de seguro predial, tendo em vista que Apólice vigente já se findou, sendo assim, a referida contratação se faz necessário tendo em vista a necessidade de a administração prevenir-se de riscos e eventuais sinistros que pode ocorrer no Prédio deste Poder Legislativo.

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2022

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Item	Descrição	Qtd	uni
01	<ul style="list-style-type: none">• Incêndio, queda de raio, explosão, implosão e fumaça• Danos elétricos e curto circuito• Aluguel - Perda ou pagamento em decorrência de incêndio• Roubo e furto mediante arrombamento• Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos e queda de aeronaves.• Quebra de vidros, espelhos, mármore e granitos• Equipamentos móveis e elétricos• Tumultos, greve e lock-out <p>Obs. 2100m²</p>	1	

2. JUSTIFICATIVA: O presente tem por objetivo a contratação de seguro predial, tendo em vista que Apólice vigente já se findou, sendo assim, a referida contratação se faz necessário tendo em vista a necessidade de a administração prevenir-se de riscos e eventuais sinistros que pode ocorrer no Prédio deste Poder Legislativo.

3. LOCAL DA COBERTURA: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, situada na Rua Farid Stephen, 179, Pioneiros, CEP: 83.833-008.

4. DO PAGAMENTO: Este será mediante apresentação de Nota Fiscal no ato da retirada do objeto, destinada para servidor designado, ficando o pagamento condicionado a coleta de assinatura da autoridade e de estar a Contratada em situação regular junto à Fazenda Nacional, abrangendo as contribuições sociais (INSS) e FGTS, trabalhista, bem como Indicação na fatura do nº dos dados bancários (Banco, agência e conta corrente) e destinatário.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



5. PRAZO DA COBERTURA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, admitindo sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº8.666/1993.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida será apresentada pelo Departamento Financeiro acerca da existência para a cobertura das despesas.

Ante o exposto, solicito autorização do Senhor Presidente **Alexandre Tramontina Gravena**, acerca da CONTRATAÇÃO citada acima.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2022.



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O presente tem por objetivo a contratação de seguro predial, tendo em vista que Apólice vigente já se findou, sendo assim, a referida contratação se faz necessário tendo em vista a necessidade de a administração prevenir-se de riscos e eventuais sinistros que pode ocorrer no Prédio deste Poder Legislativo.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2022



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

De acordo.
Aprovo e encaminha-se Equipe de Compras para os devidos trâmites.
Em 28/04/2022



Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Processo Administrativo n. 012/2022

De: Departamento Administrativo

Para: Departamento de Compras

Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis foi instaurado o processo administrativo n. 012/2022, que tem como objeto a contratação de seguro predial para Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sendo assim, solicito a este Departamento de Compras a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos ou consulta aos preços de mercado, Cartão CNPJ e prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2022.



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



☆ Re: Orçamento Seguro Predial



Mariana Ferrari (26 de Julho de 2022 18:55)

Para: compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Olá , me chamo Mariana Ferrari sou Representante Comercial da NOVA PIMENTEL Seguros. Tudo bem?

Infelizmente não atuamos com seguros de órgãos públicos.

Agradeço a consulta,

Att.,

MARIANA FERRARI

NOVA PIMENTEL SEGUROS / GESTORA COMERCIAL

+55 19 99269-3471 (WHATSAPP) / 19 3844-3766 (FIXO)

WWW.PIMENTELCORRETORA.COM.BR



Em 2022-07-26 13:50, compras@fazendariogrande.pr.leg.br escreveu:



Boa tarde,

Solicito orçamento para o constante em anexo.
Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente.

Hedwiges Schwetler

Depto. Compras e Licitações.

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros.

(41) 3627-1664



EM BRANCO

**Fwd: FW: Pedido de orçamento**

FABRICIO ALLESSI ✓ (27 de Julho de 2022 10:56)

Para: compras@fazendariogrande.pr.leg.br



Exibir Imagens



Cotação CMFRG ...

13KB

Bom dia,

Agradecemos, porém não participamos de licitações.

Att



photo

Fabrício

Fênix Corretora de Seguros

41 3015-3405 | 41 9929-9861

fenix@corretorafenix.com.brwww.corretorafenix.com.brEm ter., 26 de jul. de 2022 às 10:42, Fenix Corretora de Seguros <fenix@corretorafenix.com.br> escreveu:

-----Mensagem original-----

De: compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Enviado: Tuesday, 26 July, 2022 10:07

Para: fenix@corretorafenix.com.br

Assunto: Pedido de orçamento

Bom dia,

Segue o anexo para pedido de orçamento.

Atenciosamente,

Hedwiges Schwetler

Departamento de Compras e Licitação
(41) 3627-1664

EM BRANCO

e-mail Legislativo
compras@fazend...

Pesquisar

<input type="checkbox"/>		← JOMANI Corretora de Seguros ... Re: Orçamento Seguro Predial	há 16 minutos
<input type="checkbox"/>		← JOMANI Corretora de Seguros ... Re: Orçamento Seguro Predial	há 40 minutos
<input type="checkbox"/>		Juliana - Elo Corretora RES: RES: RES: Orçamento Seguro Predial	há uma hora

43%

1 2 3 4 5 ... 14



Re: Orçamento Seguro Predial

JOMANI Corretora de Seguros - Luana Muller (2 de Agosto de 2022 15:20)

Para: compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Olá,

Infelizmente não conseguimos apresentar cotação para Órgão Público

Atenciosamente,

Luana Muller
JOMANI Corretora de Seguros
Rua Arcipreste Paiva, 85 - 2 andar- Centro – Florianópolis
- SC - CEP 88010-530
Tel.: +55 (48) 30294400 - Ramal 4406
E-mail: luana.muller@jomani.com.br
Site: www.jomani.com.br

A **JOMANI** é a certeza que o **hoje**, trará a tranquilidade para o **amanhã!**

Esta mensagem é de uso exclusivo dos destinatários pretendidos e pode conter informações confidenciais e privilegiadas. Qualquer revisão desautorizada, uso, distribuição ou divulgação é proibido.

Em ter., 2 de ago. de 2022 às 15:13, <compras@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:

☰

Boa tarde Luana, tudo bem.

EM BRANCO

e-mail Legislativo
compras@fazend...

CAMARA DE VEREADORES
FLS. 111
FAZENDA RIO GRANDE PR

Pesquisar

- ☆ **Alerte - Informações Oficiais** Re: **Orçamento para contrato anual** há 3 minutos
- ☆ **CONESP BRASIL CORRETORA ...** QUESTIONAMENTOS - CAMARA DA FAZENDA DO RIO... há 3 horas
- ☆ **Clasf Brasil** Ainda não encontrou o que estava procurando? há 3 horas

44% 1 2 3 4 5 ... 15

x
↩

i ☆
RES: RES: RES: RES: Orçamento Seguro Predial

Juliana - Elo Corretora (5 de Agosto de 2022 10:04)

Para: compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Exibir Imagens

pdf	Camara Municipal... 115KB	pdf	Camara Municipal... 84KB	pdf	ORÇAMENTO PO... 76KB
	CERTIDOES (3).zip 6.4MB				

Bom dia

Segue em anexo orçamento solicitado, seguradoras Porto seguro, HDI Seguros, Sompó Seguros. Melhor valor ficou na PORTO SEGURO. Em anexo também os documentos da PORTO.

Estamos á disposição

Atenciosamente

Juliana Marques Strapasson

ELO ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS

FONE 41 99182-3200

De: compras@fazendariogrande.pr.leg.br <compras@fazendariogrande.pr.leg.br>
Enviada em: sexta-feira, 5 de agosto de 2022 09:25
Para: Juliana - Elo Corretora <juliana@elocorretagem.com.br>
Assunto: Re: RES: RES: RES: Orçamento Seguro Predial

Bom dia Juliana, tudo bem?

Você já tem algum retorno do orçamento solicitado?

2 de Agosto de 2022 14:48, "Juliana - Elo Corretora" <juliana@elocorretagem.com.br> escreveu:

EM BRANCO

e-mail Legislativo
compras@fazend...

rogerio

Resultados de pesquisa para "rogerio"

<input type="checkbox"/>		rogerio@segurosrl.com.br	RES: RES: RES: Cotação de seguro Predial	2 Ago.
<input type="checkbox"/>		rogerio@segurosrl.com.br	RES: RES: Cotação de seguro Predial	29 Abr

44%



RES: RES: RES: Cotação de seguro Predial

rogerio@segurosrl.com.br (2 de Agosto de 2022 09:37)

Para: compras@fazendariogrande.pr.leg.br

pdf

Cotação Porto Se...

90KB

Bom dia!

Pode utilizar o mesmo orçamento por mais 30 dias.

Após essa data, o mesmo perderá a validade.

Atenciosamente,

Rogério R. Lima | Gerente Comercial de Licitações

Celular.: **(11) 9 9954 3598**

Tel.: (11) 4351 2463 | 4390-0296 | 4351-4680

www.segurosrl.com.br

De: compras@fazendariogrande.pr.leg.br <compras@fazendariogrande.pr.leg.br>

Enviada em: terça-feira, 2 de agosto de 2022 09:20

Para: rogerio@segurosrl.com.br

Assunto: Re: RES: RES: Cotação de seguro Predial

Bom dia Rogério,

Poderia enviar a proposta atualizada, o seu email acabou se perdendo na caixa de spam.

Atenciosamente.

Fernando Diomar

29 de Abril de 2022 17:23, rogerio@segurosrl.com.br escreveu:

EM BRANCO

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489, Campos Eliseos - São Paulo/SP - CEP: 01205-001
Site: <http://www.portoseguro.com.br>
CNPJ: 61.198.164/0001-60 / Código SUSEP: 05886

TIPO DE SEGURO: NOVO
Data do Cálculo: 28/04/2022
Válido até: 25/05/2022

Orçamento Canal:
Orçamento Interno 69770848
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
10/05/2022
ATÉ AS 24H DO DIA
10/05/2023



SUSEP N.: 15414.002287/2005-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

NOME CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	TIPO DE PESSOA JURIDICA	CNPJ/CPF 00.442.239/0001-11	TELEFONE
--	----------------------------	--------------------------------	----------

DADOS DO CORRETOR

SUSEP L1356J	NOME DA CORRETORA REZENDE & LIEFQUIN COR DE SEGS S/S LTDA	TELEFONE +55 (11) 4351-2463
-----------------	--	--------------------------------

E-MAIL
ADMINISTRACAO@SEGUROSRL.COM.BR

CLÁUSULAS PARTICULARES GERAIS

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL
A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.
É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO ARTIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.
Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

OBJETO DO SEGURO 1 de 1

LOCAL DE RISCO RUA FARID STEPHENS	NÚMERO 179	BAIRRO PIONEIROS
CEP 83833-008	COMPLEMENTO	CIDADE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO PR		

ATIVIDADE DO LOCAL: ESCRITÓRIOS DEMAIS - A PARTIR PRIMEIRO ANDAR (EXCETO INFORMATICA/PUBLIC.)
Atenção: Havendo mais de uma atividade informe ao corretor para que ele enquadre seu seguro corretamente.

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO LÍQUIDO	P.O.S
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 3.500.000,00	R\$ 360,76	5% das indenizações.
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 500.000,00	R\$ 1.089,13	10% das indenizações com o mínimo de R\$900,00
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 500.000,00	R\$ 41,36	Não há.
TUMULTO, GREVE, LOCK-OUT	R\$ 50.000,00	R\$ 40,68	Não há.
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 500.000,00	R\$ 1.117,63	POS não contratada.
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 50.000,00	R\$ 358,93	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 200,00
EQUIPAMENTOS MÓVEIS E MOVIMENTAÇÃO INTERNA	R\$ 100.000,00	R\$ 1.671,37	15% das indenizações com mínimo de R\$ 2.000,00.
VENDICÇÃO, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 500.000,00	R\$ 892,93	10% das indenizações com mínimo de R\$1.200,00.

DESCONTOS

DESCONTO	PERCENTUAL
DESCONTO TÉCNICO	20.00%
DESCONTOS POR AGRUPAMENTO DE COBERTURAS	10.00%

L.M.I DISCRIMINADA

PRÉDIO E CONTEÚDO	VALOR DO EDIFÍCIO	VALOR DO CONTEÚDO
-------------------	-------------------	-------------------

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA - EMP
LIMPEZA COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS VIGIA
COBERTURA PROVISORIA DE PORTAS E JANELAS

Legenda: (E) = reparos emergenciais (S) = serviço em caso de sinistro

CLÁUSULAS PARTICULARES

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determinadas condições gerais do Porto Seguro Empresa. Para locais com valor contratado para a cobertura de incêndio com Limite Máximo de Indenização (LMI) inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será solicitado o VRD, nestes casos o cálculo do rateio será feito utilizando o LMI contratado. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a contratação será a primeiro risco absoluto.

VALOR DE NOVO

Foi optado pelo segurado a contratação do seguro COM APLICAÇÃO da Depreciação nas coberturas. Em caso de sinistro será aplicada a regra de depreciação conforme previsto no item 20 APURAÇÃO DOS PREJUÍZOS das Condições Gerais. Foi optado pelo segurado a contratação do seguro com aplicação da depreciação nas coberturas. Em caso de sinistro será aplicada a regra de depreciação conforme previsto no item Apuração dos Prejuízos das condições gerais. Ratificam-se os dizeres das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula. Ratificam-se os dizeres das Condições Gerais do presente seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

CONSTRUÇÕES ISOPAINEL INCÊNDIO

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Local de Risco das condições gerais, se constatado que a Empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "painel sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, imissão, fumaça e queda de aeronave e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES

RESPOSTAS

O RISCO POSSUI ISOPAINEL EM SUAS CONSTRUÇÕES?	NÃO
POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO?	NÃO
O IMÓVEL POSSUI UM PROGRAMA CONTÍNUO DE REUSO, REAPROVEITAMENTO OU USO EFICIENTE DE ÁGUA?	NÃO
LMI DISCRIMINADA	PRÉDIO E CONTEÚDO
HOUVE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES?	NÃO
VALOR EM RISCO - COBERTURA INCÊNDIO	3500000.00
CONTRATAR VALOR DE NOVO (SEM DEPRECIÇÃO)?	NÃO
DESEJA DESCONTO POR ALARMES MONITORADOS PARA COBERTURA SUBTRAÇÃO DE BENS?	NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO OBJETO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 5.572,79	PRÊMIO LÍQUIDO SERVIÇOS R\$ 0,00	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 5.572,79	VALOR DE DESCONTO R\$ 2.167,19
---	-------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------

QUESTIONÁRIO GERAL OBRIGATÓRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES

RESPOSTAS

POSSUI RISCOS MAIORES DE R\$5.000.000,00?	NÃO
---	-----

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 5.294,15	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS R\$ 0,00	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 5.294,15	CUSTO DE APÓLICE R\$ 0,00	VALOR DE DESCONTO R\$ 2.167,19	I.O.F. R\$ 0,00	PRÊMIO TOTAL À VISTA R\$ 5.294,15
---	--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------------------------	--------------------	--------------------------------------



FORMAS DE PAGAMENTO					
DESCRIÇÃO	VALOR DA 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	I.O.F.
1 x 11-A VISTA - BOLETO	R\$ 5.294,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 21-BOLETO BANCARIO	R\$ 5.294,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 2.786,39	R\$ 2.786,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 1.857,59	R\$ 1.857,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 1.393,19	R\$ 1.393,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 1.114,55	R\$ 1.114,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 928,79	R\$ 928,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 919,07	R\$ 919,08	R\$ 860,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 823,09	R\$ 823,09	R\$ 1.011,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 748,64	R\$ 748,68	R\$ 1.165,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 689,38	R\$ 689,36	R\$ 1.320,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 641,03	R\$ 641,03	R\$ 1.478,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 5.294,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 2.786,39	R\$ 2.786,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 1.857,59	R\$ 1.857,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 1.393,19	R\$ 1.393,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 1.114,55	R\$ 1.114,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 928,79	R\$ 928,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 859,10	R\$ 859,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 787,36	R\$ 787,39	R\$ 440,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 711,95	R\$ 711,95	R\$ 726,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 651,69	R\$ 651,72	R\$ 834,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 602,56	R\$ 602,54	R\$ 944,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 561,65	R\$ 561,66	R\$ 1.055,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 5.294,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 2.786,39	R\$ 2.786,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 1.857,59	R\$ 1.857,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 1.393,19	R\$ 1.393,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 1.114,55	R\$ 1.114,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 928,79	R\$ 928,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 859,10	R\$ 859,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 787,36	R\$ 787,39	R\$ 440,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 711,95	R\$ 711,95	R\$ 726,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 651,69	R\$ 651,72	R\$ 834,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 602,56	R\$ 602,54	R\$ 944,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 561,65	R\$ 561,66	R\$ 1.055,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 2.786,39	R\$ 2.786,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 1.857,59	R\$ 1.857,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 1.393,19	R\$ 1.393,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 1.114,55	R\$ 1.114,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 928,79	R\$ 928,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 919,07	R\$ 919,08	R\$ 860,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 823,09	R\$ 823,09	R\$ 1.011,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 748,64	R\$ 748,68	R\$ 1.165,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 689,38	R\$ 689,36	R\$ 1.320,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 641,03	R\$ 641,03	R\$ 1.478,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 5.029,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 2.647,07	R\$ 2.647,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 1.764,71	R\$ 1.764,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 1.323,53	R\$ 1.323,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 1.058,83	R\$ 1.058,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 882,35	R\$ 882,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 756,29	R\$ 756,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 661,76	R\$ 661,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 588,23	R\$ 588,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 529,37	R\$ 529,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 481,25	R\$ 481,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 441,17	R\$ 441,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento tem validade de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4,00%, sobre formação de preço.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR	TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2022** às **10:56:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Resultado da consulta em 02/08/2022 10:57:47

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 61198164000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



EM BRANCO


DADOS DA COTAÇÃO

Cotacão 02/08/2022 15:31	Impressão 02/08/2022 15:44:54	Validade 01/09/2022	Versão 02/08/2022 15:31
Corretor 924173 - ELO AC SEG SL		Vigência das 24:00h do dia 02/08/2022 às 24:00h do dia 02/08/2023	
Nosso Número 02221455871983163433	Nº da Cotação 2201616751-1	Quantidade de Locais 1	

DADOS DO PROPONENTE JURÍDICA

Nome do Proponente Câmara Municipal De Fazenda Rio Grande - Pr	CNPJ 00.442.239/0001-11
--	-----------------------------------

DADOS DO RISCO

Local 1	Logradouro Rua Farid Stephens	Número 179	Complemento	Bairro Pioneiros
Cidade Fazenda Rio Grande	UF PR	CEP 83833008	Bens Compreendidos Prédio e Conteúdo	
Valor em Risco (Danos Materiais) R\$ 3.500.000,00		Valor em Risco (Lucros Cessantes/Despesas Fixas) Não informado		
Serviços Assistência 24h: Empresarial Essencial	Classificação 045 Escritório	Tipo de Emissão Seguro Novo	Construção Superior	

COBERTURAS CONTRATADAS

				LOCAL: 1
Cod.	Cobertura	P.I.	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
1	Básica - Incêndio, Queda de Raio, Explosão e Implosão		R\$ 3.500.000,00	R\$ 333,22
1103	Danos Elétricos - Curto Circuito		R\$ 500.000,00	R\$ 1.898,78
1106	Quebra de Vidros, Anúncios / Letreiros, Antenas, Espelhos e Mármore		R\$ 50.000,00	R\$ 286,36
1109	Roubo / Furto Qualificado		R\$ 500.000,00	R\$ 4.906,71
1117	Perda / Pagamento de Aluguel	6 Meses	R\$ 500.000,00	R\$ 122,21
1125	Equipamentos Móveis Próprios e/ou Arrendados		R\$ 100.000,00	R\$ 897,46
1131	Vendaval até Fumaça		R\$ 500.000,00	R\$ 1.182,91
1136	Equipamentos Eletrônicos		R\$ 100.000,00	R\$ 192,31
1209	Tumultos / Greves / Lockout - Atos Dolosos		R\$ 50.000,00	R\$ 114,29
3000/00/00/INSP////CDRG=4				Prêmio Líquido Total: R\$ 9.934,25

FRANQUIAS

Cobertura	Evento da Franquia	Descrição da Franquia
Básica - Incêndio, Queda de Raio, Explosão e Implosão	Incêndio, Explosão e Implosão	Não há
Danos Elétricos - Curto Circuito	Queda de Raio	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00
Quebra de Vidros, Anúncios / Letreiros, Antenas, Espelhos e Mármore	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00
Roubo / Furto Qualificado	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$500,00
Equipamentos Móveis Próprios e/ou Arrendados	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$800,00
Vendaval até Fumaça	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00
	Impacto de Veículos Terrestres	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00
	Vendaval Furacão Ciclone Tomado	15% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.500,00
	Granizo e Q. de Aeronave	
Equipamentos Eletrônicos	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00
Tumultos / Greves / Lockout - Atos Dolosos	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00

QUESTIONÁRIO

		LOCAL: 1
01	Existem equipamentos de proteção contra Incêndio? - Extintores	
02	Existem equipamentos de proteção contra Roubo? - Sem proteção	

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Prêmio Líquido R\$ 9.934,25	IOF R\$ 733,15	Prêmio Total R\$ 10.667,40
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------------------

DEMONSTRATIVO DE PARCELAMENTO

EM BRANCO

DADOS DACOTAÇÃO

Cotacão 02/08/2022 15:31	Impressão 02/08/2022 15:44:54	Validade 01/09/2022	Versão 02/08/2022 15:31
Corretor 924173 - ELOAC SEG SL		Vigência das 24:00h do dia 02/08/2022 às 24:00h do dia 02/08/2023	
Nosso Número 02221455871983163433	Nº da Cotação 2201616751-1	Quantidade de Locais 1	

Débito em Conta (Primeira parcela a vista Débito em conta)

Parcelas	1ª parcela(R\$)	Demais	Juros
1	R\$ 10.134,03	R\$ 0,00	-5,00% desconto
2	R\$ 5.067,01	R\$ 5.067,01	-5,00% desconto
3	R\$ 3.555,80	R\$ 3.555,80	0,00%
4	R\$ 2.666,85	R\$ 2.666,85	0,00%
5	R\$ 2.133,48	R\$ 2.133,48	0,00%
6	R\$ 1.777,90	R\$ 1.777,90	0,00%
7	R\$ 1.638,51	R\$ 1.638,51	2,50%
8	R\$ 1.450,77	R\$ 1.450,77	2,50%
9	R\$ 1.304,62	R\$ 1.304,62	2,50%
10	R\$ 1.188,35	R\$ 1.188,35	2,50%
11	R\$ 1.093,41	R\$ 1.093,41	2,50%


Camê (Primeira parcela a vista Camê)

Parcelas	1ª parcela(R\$)	Demais	Juros
1	R\$ 10.667,40	R\$ 0,00	0,00%
2	R\$ 5.333,70	R\$ 5.333,70	0,00%
3	R\$ 3.555,80	R\$ 3.555,80	0,00%
4	R\$ 2.666,85	R\$ 2.666,85	0,00%
5	R\$ 2.133,48	R\$ 2.133,48	0,00%
6	R\$ 1.777,90	R\$ 1.777,90	0,00%
7	R\$ 1.661,98	R\$ 1.661,98	3,00%
8	R\$ 1.475,30	R\$ 1.475,30	3,00%
9	R\$ 1.329,16	R\$ 1.329,16	3,00%
10	R\$ 1.213,95	R\$ 1.213,95	3,00%
11	R\$ 1.119,01	R\$ 1.119,01	3,00%

Cartão de Crédito (Primeira parcela a vista Cartão de Crédito)

Parcelas	1ª parcela(R\$)	Demais	Juros
1	R\$ 10.134,03	R\$ 0,00	-5,00% desconto
2	R\$ 5.067,01	R\$ 5.067,01	-5,00% desconto
3	R\$ 3.555,80	R\$ 3.555,80	0,00%
4	R\$ 2.666,85	R\$ 2.666,85	0,00%
5	R\$ 2.133,48	R\$ 2.133,48	0,00%
6	R\$ 1.777,90	R\$ 1.777,90	0,00%
7	R\$ 1.523,91	R\$ 1.523,91	0,00%
8	R\$ 1.333,42	R\$ 1.333,42	0,00%
9	R\$ 1.185,27	R\$ 1.185,27	0,00%
10	R\$ 1.066,74	R\$ 1.066,74	0,00%

OBSERVAÇÕES

Local 1: 03.2020.100.000.1109 - COBERTURAROUBO/FURTO QUALIFICADO É NECESSÁRIO INSPEÇÃO DO RISCO ACIMA DE R\$100.000,00

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
Cotação e Limite Máximo de Indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática.

CLÁUSULA PRÉDIOS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Fica entendido e concordado que em caso de eventual sinistro os prejuízos serão apurados com as dimensões de segurança determinados pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) relacionados a construção e de acordo com os custos disponíveis no mercado brasileiro, para materiais e mão de obra, **ficando excluído de cobertura as restaurações artesanais, artísticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauração do patrimônio histórico.**

Acham-se excluídas da presente cotação as construções mistas, inferiores, armazéns infláveis, galpão de vinilona e assemelhados e seus respectivos conteúdos, porventura existentes no local segurado.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao público (SUSEP) - 0800 021 8484 das 9h30 às 17h.
O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

EM BRANCO

DADOS DA COTAÇÃO

Cotação	Impressão	Validade	Versão
02/08/2022 15:31	02/08/2022 15:44:54	01/09/2022	02/08/2022 15:31
Corretor 924173 - ELOAC SEG SL			Vigência das 24:00h do dia 02/08/2022 às 24:00h do dia 02/08/2023
Nosso Número 02221455871983163433	Nº da Cotação 2201616751-1	Quantidade de Locais 1	

Sompo Empresarial - Processo SUSEP 15414.004605/2004-17
Coberturas de Responsabilidade Civil - Processo SUSEP 15414.901792/2013-70
Coberturas Lucros Cessantes - Processo SUSEP 15414.003932/2006-13
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

O(s) intermediário(s) da presente Proposta declara(m) sua conformidade com os princípios e regras de conduta estabelecidas na Resolução CNSP 382/20, bem como que disponibilizam ao cliente as informações mínimas previstas no art. 4º, antes da contratação do produto de seguro.
O Proponente declara que teve acesso prévio a todas as informações de seu interesse sobre o presente seguro, incluindo informações relativas à intermediação, sem prejuízo do direito de poder solicitá-las na forma estabelecida pela legislação e regulamentação em vigor.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A Sompo Seguros e empresas do seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.
O Proponente/Segurado está ciente que a Sompo tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável.
Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Sompo Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sompo.com.br/politica-de-privacidade/>.

Central de Atendimento Grande SP: (11) 3156-2990.
Demais Localidades: 0800 77 19 119.
SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 77 19 719.
Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 77 19 759.
Assistência 24 horas: 0800 016 2727.

Cláusulas**Cláusula 500 - Assistência 24 horas Empresarial Essencial**

Assistência 24 horas Empresarial Essencial (Local(is): 1)

Cláusula 310 - Instalação e Aparelhamento de Prevenção e Combate a Incêndio

Fica entendido e acordado que os profissionais declarados na proposta de seguro, ou constatados por inspeção de risco realizada pela Seguradora ou por ela exigidos como condição de aceitação da proposta de seguro, deverão estar em pleno funcionamento durante a vigência da apólice. É item fundamental considerado na análise dos riscos contratados com esses requisitos, bem como em eventual concessão de descontos nas taxas de seguro para os locais indicados na apólice. O Segurado deverá conservar os profissionais em perfeitas condições de funcionamento e eficiência, bem como dar ciência imediata à Seguradora de qualquer modificação, paralisação ou manutenção.

Ocorrido um sinistro, se for constatado inexistência, desconformidade com o relatório de inspeção de risco, sistema inoperante, desativado total ou parcialmente, ou que não esteja devidamente aferido, a Seguradora se reserva o direito de não indenizar nenhum prejuízo sofrido pelo Segurado, conforme estabelece o artigo 766 do Código Civil Brasileiro. Art. 766. Se o segurado, por si ou por seu representante, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou na taxa do prêmio, perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido. (Local(is): 1)

EM BRANCO

**DADOS DA COTAÇÃO**

Cotacão	Impressão	Validade	Versão
02/08/2022 15:31	02/08/2022 15:44:54	01/09/2022	02/08/2022 15:31
Corretor 924173 - ELOAC SEGS L			Vigência das 24:00h do dia 02/08/2022 às 24:00h do dia 02/08/2023
Nosso Número 02221455871983163433	Nº da Cotação 2201616751-1	Quantidade de Locais 1	

Local e Data

Assinatura do(a) Proponente

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.383.493/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/1966
NOME EMPRESARIAL SOMPO SEGUROS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R CUBATAO	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
CEP 04.013-001	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALIZACAO@SOMPO.COM.BR		TELEFONE (11) 3156-1000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2022** às **13:27:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 61383493000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



EM BRANCO



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 61.383.493/0001-80

Razão social: SOMPO SEGUROS SA

Resultado da consulta em 05/08/2022 13:26:42

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO

Orçamento: 15110609

Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

V2207.003.1P

Informações de Cobrança

End. Cobrança: RUA FARID STEPHENS, 179 **Compl:**
Bairro: PIONEIROS **Cidade:** FAZENDA RIO GRANDE **UF:** PR
CEP: 83883-008 **Celular:** (41) 99196-1104 **Fone:** (41) 3256-2366
Data de Nasc.: **CPF/CNPJ:** 00.442.239/0001-11 **Email:**
Natureza / Nro.Doc.: **Órgão Expedidor:** **Data Expedição:**

Informações Gerais do Orçamento

Vigência: 02/08/2022 até 02/08/2023 **Período:** 365 dias **Tipo de Cálculo:** Anual
Filial: CURITIBA **Ramo:** COMPREENSIVO EMPRESARIAL **Orçamento:** 15110609
Produto: HDI PROTECAO **Cód. Produto:** 423 **Cód. da Versão:** 20220723
Data do Cálculo: 02/08/2022 - Esta cotação tem validade de 15 dia(s), até 16/08/2022.
Informe SUSEP: O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Informações de Corretores

Corretor: ELO ADM E COR SEGS SC LTDA ME **Cód. Interno:** 100125741
Cód SUSEP: 00000202040043 **Participação:** 100,00%

LOCAL EM RISCO - 1

2/0/2000/-12000/C

Endereço: RUA FARID STEPHENS **Nro:** 179
Complemento: **CEP:** 83833-008
Bairro: PIONEIROS **Cidade:** FAZENDA RIO **UF:** PR
Contato para Inspeção do Risco: **Fone:**
Risco em Shopping: Não

DETALHES DO LOCAL

Ocupação: 197088 - ESCRITORIOS - SOBRADO, TERREO E 10. PAVIMENTO

Construção: ALVENARIA (SUPERIOR)

Tipo de verba contratada: Prédio e Conteúdo **Valor em risco D. Materiais:** R\$ 3.500.000,00

Classe da Ocupação do Local: 1 **Classe Danos Elétricos:** 1

Classe Equipamentos Móveis: 1

COBERTURAS CONTRATADAS

Coberturas	L.M.I (R\$)	Prêmios (R\$)	Período indenitário
Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça	3.500.000,00	1.378,50	
Danos Eletricos	500.000,00	5.637,70	
Equipamentos Eletronicos	50.000,00	544,00	
Equipamentos Moveis	50.000,00	258,09	

EM BRANCO

**Orçamento: 15110609****Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

V2207.003.1P

COBERTURAS CONTRATADAS

Coberturas	L.M.I (R\$)	Prêmios (R\$)	Período indenitário
Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros	500.000,00	286,10	06 MESES
Quebra de Vidros	50.000,00	1.161,41	
Roubo e Furto de Bens	150.000,00	1.209,08	
Tumultos, Greves e Lock-Out	50.000,00	38,71	
Vendaval com Impacto de Veiculos	500.000,00	4.624,72	
Assistencia 24 horas	-	55,00	
Clausula Especifica de Valor de Novo	-	2.279,00	
PRÊMIO LÍQUIDO DO LOCAL - R\$		17.472,31	
	CUSTO - R\$	0,00	I.O.F. 7,38%

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA

Coberturas	Franquias Obrigatórias
Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
Danos Eletricos	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
Equipamentos Eletronicos	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 550,00
Equipamentos Moveis	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 380,00
Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros	Sem Franquia
Quebra de Vidros	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00
Roubo e Furto de Bens	Sem Franquia
Tumultos, Greves e Lock-Out	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00
Vendaval com Impacto de Veiculos	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Assistencia 24 horas	

BENEFÍCIOS

Beneficios 24 horas

FATORES DE PROTEÇÃO**Por Proteção de Risco:**

Extintores - Incêndio

OBSERVAÇÕES

A Seguradora se reserva o direito de realizar as diligências que entender necessárias para melhor análise do local segurado, sejam estas durante a análise da Proposta e/ou durante a vigência da Apólice, devendo o Segurado viabilizar tais medidas, bem como, disponibilizar quaisquer documentos e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

EM BRANCO

**Orçamento: 15110609****Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

V2207.003.1P

Opções de Pagamento (R\$)						
Plano	Cartão de Crédito	Débito			Carnê	
		1ª no Ato	1ª a 30 dias	Melhor Data	1ª no Ato	1ª a 30 dias
1x	18.761,77	18.761,77	18.761,77	-	18.761,77	19.418,43
2x	9.380,88	9.380,88	9.380,88	-	9.380,88	9.876,19
3x	6.253,92	6.253,92	6.253,92	-	6.253,92	6.696,70
4x	4.690,44	4.690,44	4.690,44	-	4.690,44	5.107,89
5x	3.752,35	3.752,35	3.752,35	-	4.155,36	4.155,36
6x	3.126,96	3.126,96	3.126,96	-	3.520,96	3.520,96
7x	3.011,26	3.068,35	3.068,35	-	3.068,35	3.068,35
8x	2.672,85	2.729,37	2.729,37	-	2.729,37	2.729,37
9x	2.409,64	2.466,13	2.466,13	-	2.466,13	2.466,13
10x	2.199,44	2.255,91	2.255,91	-	2.255,91	2.255,91

EM BRANCO

**Orçamento: 15110609****Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

V2207.003.1P

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco, podendo ser recusada dentro do prazo de 15 dias da data do protocolo de recebimento da mesma.

- O(s) Valor(es) em Risco declarado(s), bem como o(s) Limite(s) Máximo(s) de Indenização, são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do Corretor e da Sociedade Seguradora no site www.susep.gov.br.
- As condições contratuais estarão disponíveis, de forma prévia à assinatura da proposta, ao segurado. Poderá constar da própria proposta declaração de que o proponente/corretor/representante legal tomou ciência das referidas condições contratuais.
- Considera-se como âmbito geográfico das coberturas todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que estará prevista expressamente nas condições contratuais.
- **Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.**

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.

0800 722 7149

0800 772 1825 – para deficientes auditivos

Ouvidoria Independente HDI

Canal de comunicação com a HDI Seguros S/A.

Para Informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br

0800 775 4035

0800 775 4036 – para deficientes auditivos

Horário de atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

CURITIBA, 02 de Agosto de 2022.

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.980.158/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/1978
NOME EMPRESARIAL HDI SEGUROS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14261	COMPLEMENTO CONJ 2101BCJB 2201B 2301BSETOR ALA B COND WTORRE MORUMBI
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		TELEFONE (11) 5508-1300
ENDEREÇO ELETRÔNICO HDI@HDI.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2022** às **13:24:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29980158000157

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 29.980.158/0001-57

Razão social: HDI SEGUROS SA

Resultado da consulta em 05/08/2022 13:23:41

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO

(Período de 01/08/2022 a 08/08/2022)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 17/2022 Data: 02/08/2022Fornecedor: 25 - MARITIMA SEGUROS LTDA

1 SEGURO PREDIAL

1,000	10.667,40	10.667,40	Não
Total do Fornecedor:		10.667,40	
Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 730 - HDI SEGUROS S.A.

1 SEGURO PREDIAL

1,000	17.472,31	17.472,31	Não
Total do Fornecedor:		17.472,31	
Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 1176 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

1 SEGURO PREDIAL

1,000	5.294,15	5.294,15	Sim ***
Total do Fornecedor:		5.294,15	
Total Itens Vencedores:		5.294,15	
Total da Coleta:		5.294,15	



EM BRANCO



Ao Departamento Financeiro

Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Departamento Financeiro, acerca a existência de dotação orçamentária no valor de **R\$ 5.294,15** (cento e vinte sete mil, duzentos reais) para as despesas referentes a contratação de seguro predial para Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2022.


Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

Ao Departamento Jurídico

EM BRANCO

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BLOQUEIO



Informação n.º 027/2022

Solicitante: Departamento Administrativo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Da Indicação no Orçamento,

O Valor apurado pelo Departamento Administrativo através do Departamento de Compras e Licitações foi de R\$ 5.294,15 (Cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). Para cobertura indico a Dotação Orçamentária sob código reduzido:

D.O.: 9 – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – Sób
Cód. De Bloqueio n.º 30

Fazenda Rio Grande, 08 de Agosto de 2022.

Segue para prosseguimento,

**ANTONIO
ROBERTO
TENCYZNA:
03260120955**

Assinado digitalmente por ANTONIO
ROBERTO TENCYZNA:03260120955
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
SERASA RFB, OU=62173620000180,
OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=
ANTONIO ROBERTO
TENCYZNA:03260120955
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.08.08 13:58:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Antonio Roberto Tencyzna
Contador CRC-PR 043581/O-0

EM BRANCO

Processo Administrativo n. 012/2022



De: Departamento Administrativo

Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis, solicito a abertura de Licitação para despesas referentes a contratação de seguro predial para Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Segue em anexo a Descrição do produto/serviço (fls. 03), Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência (fls. 04-06); os orçamentos realizados pelo Departamento de Comunicação, bem como as Certidões de Regularização (fls. 08-33); Coleta de Preço (fls. 34) e dotação orçamentária (fls. 36).

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2022.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Comissão Permanente de Licitações.
Parecer 022/2022 — Processo 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato de Mesa 065/2022, após analisar detida e minuciosamente a autorização da Presidência da Mesa Diretora visando a contratação de empresa para fornecimento de seguro predial para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, mediante prévia abertura de Processo Administrativo, resolveu declarar **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** devido ao valor obtido nos orçamentos ora anexados a este processo.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente aquisição.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 5.294,15 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) da Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ: 61.198.164/0001-60**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", hoje fixado através do Decreto nº 9.412/2018 em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Art. 24 - E dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite — até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para realizar o serviço contratado conforme certidões negativas apensadas.

EM BRANCO



Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu pequeno valor.

Por Óbvio, por expressa determinação legal, o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pela Lei para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei é o completo afastamento da discricionariedade da Administração, em caso de aquisição de bens e serviços. Repita-se ela só poderá ser discricionária se restar explícita e presente a conveniência de realizar ou não a licitação, e se a decisão for pela dispensa, o valor não poderá ultrapassar os limites previstos, sob pena de ilegalidade.

O caso em apreço, de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com empresas do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desse modo para que justifique a dispensa o legislador determinou além de observar o limite de 10% do valor fixado para a modalidade convite R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que o objeto licitado não resulte de parcelamento ou fracionamento.

A contratação da empresa por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, consideramos que a dispensa é saudável, conveniente e faz-se necessária para atender as demandas do ente público, considerando que o objeto a ser contratado é de grande importância para a manutenção do prédio da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande no enfrentamento de sinistros e danos ocasionados por eventos climáticos.

Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com o suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme cotações apresentadas e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a contratação neste momento.

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da empresa fornecedora, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ: **61.198.164/0001-60**.

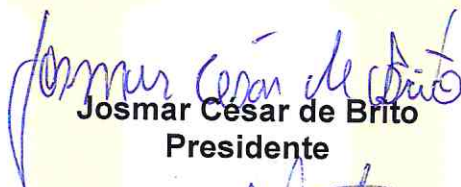
EM BRANCO



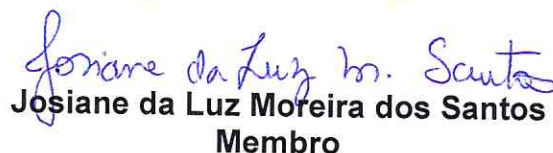
A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor de compras da Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em - 03 empresas na área do referido objeto, cotações estas em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta decisão, sendo que todas as empresas contatadas apresentaram cotações e atendem o objeto da presente licitação; em razão de apresentar cotação com menor preço, a que escolha recaiu na empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ: 61.198.164/0001-60**, cujo valor de R\$ 5.294,15 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

Por fim, em observância ao que preceituam os artigos 38, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decidiu ainda a Comissão Permanente de Licitação enviar o presente Processo ao Departamento Administrativo desta Câmara Municipal.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2022


Josmar Cesar de Brito
Presidente


Fernando Diomar do Amaral
Secretário


Josiane da Luz Moreira dos Santos
Membro

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ao Departamento Jurídico

Processo Administrativo n. 012/2022



Assunto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Solicito a este Departamento Jurídico parecer quanto ao processo administrativo n. 012/2022, bem assim como eventuais providencia adotadas. Segue anexo a Descrição do produto/serviço (fls. 03), Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência (fls. 04-06); os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras e Licitação, bem como as Certidões de Regularização (fls. 08-33); Coleta de Preço (fls. 34), dotação orçamentária (fls. 36) e Parecer da Comissão Permanente de Licitação (fls. 38-40).

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto 2022.



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PARECER JURÍDICO



PARECER JURÍDICO Nº 003/2022-CAM

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

INTERESSADO: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

I. INTRODUÇÃO

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da possibilidade jurídica de realização de procedimento de dispensa de licitação, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro predial, para a unidade predial do Poder Legislativo Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, nos moldes e especificações constantes no Termo de Referência (fls. 04/05).

A análise da possibilidade de contratação via dispensa de licitação será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), Lei nº 14.133/2021 (nova lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

II. DA ANÁLISE TÉCNICA

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, à questões relativas à legalidade do procedimento, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



a prazos e atos essenciais, não competindo a este órgão nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade do Poder Legislativo ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Nesse sentido, impõe-se observar que a presente manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe à análise dos aspectos da legalidade disciplinados pela Lei nº 8666/93 e pela Lei nº 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador em seu âmbito discricionário.

Posto isso, passemos a análise jurídica do caso.

III. DO MÉRITO DO PROCESSO

Através do Processo nº 012/2022, a Diretoria do Departamento Administrativo do Poder Legislativo Municipal solicita parecer jurídico sobre a possibilidade de realização de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURO PREDIAL, PARA A UNIDADE PREDIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Consta da justificativa do pedido de contratação por dispensa de licitação, há a necessidade dos serviços tendo em vista que a apólice de seguro antecedente findou, necessitando de cobertura de novo seguro a fim de se prevenir eventuais risco de sinistros que possam ocorrer no aludido prédio.

Ainda, segundo parecer da Comissão de Licitações (fls. 38/40), consideradas as pesquisas de preços realizadas, a despesa estaria estipulada em valor

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

prescindível de licitação, dando lugar, portanto, à realização da contratação via dispensa do certame licitatório.

Em princípio, é ressabido que a Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, revela o dever da Administração em realizar o processo de licitação para aquisição de bens e serviços, figurando as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade em exceções, notadamente, prescritas em lei.

É certo que a licitação busca selecionar a oferta que melhor atenda ao interesse público, sendo também certo que se constitui numa forma de assegurar o princípio da igualdade, assegurando a todos os indivíduos interessados em contratar com o poder público a chance de competirem em igualdade de condições.

Saliente-se, por outro lado, a própria lei que prevê a realização do devido procedimento licitatório para as contratações pela Administração Pública, Lei 8.666/93, e alterações posteriores, assinala as hipóteses em que poderá ser dispensada a realização do procedimento licitatório, fazendo-se a contratação de forma direta, através da dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Em razão de situações excepcionais, a dispensa é possível em certas situações em que a demora do procedimento é incompatível com a urgência na celebração do contrato ou quando sua realização puder, ao invés de favorecer, vir a contrariar o interesse público, ou ainda quando houver comprovado desinteresse dos particulares no objeto do contrato¹.

O artigo 75, da Lei 14.133/2021, estabelece que é dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, pg. 302.

EM BRANCO



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; [...]

Ao analisar os documentos anexos, verifica-se que o valor está dentro do permitido para a dispensa de licitação, sendo a proposta mais vantajosa entre as três apresentadas a do pretenso contratado no valor de R\$ 5.294,15 (cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).

As empresas com que fora realizada as pesquisas de mercado (cotações de preço), possui dentre as especificações de seu objeto, o serviço que se pretende contratar, sendo, portanto, do ramo.

Sobre essa exigência legal, é possível se desenvolver o raciocínio de que, sempre que possível, a Administração deve se abster de não realizar licitação e ao exercer a discricionariedade permitida nos moldes da Lei nº 8.666/93, deve justificar sua opção conforme o caso.

Todavia, no presente caso, especialmente pelo valor alçado para contratação, mostra-se inócua a produção de atos no sentido de alcançar licitantes, sendo a clara hipótese de licitação dispensável, de acordo com as informações fornecidas a este parecerista. Assim, seguindo a doutrina atual:

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



"Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação dizemos que ela é dispensável. Nessas situações, a competição é possível, mas a lei autoriza, segundo critério próprios de oportunidade e de conveniência – ou seja, mediante ato administrativo discricionário -, a dispensar a realização da licitação".²

No caso de dispensa de licitação, embora haja possibilidade e viabilidade jurídica de competição, a lei autoriza a celebração durante do contrato ou mesmo determina a não realização do procedimento licitatório.

Destarte, a dispensa de licitação, prevista no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, diz respeito às situações em que seria possível realizar o procedimento licitatório, mas que a lei autoriza a sua não realização por algum motivo. São casos em que, embora possível, o legislador entendeu que a licitação é indesejável. Dentre essas hipóteses se apresenta a dispensa de licitação em razão do valor.

Nesse sentido, em virtude dos valores mais baixos, que não justificam a realização de todo o processo licitatório, a lei autoriza que, para contratos de obras e serviços de engenharia e contratos para compras e outros serviços até um determinado limite (limite que varia de acordo com a lei que orienta o certame) e, assim, o órgão contratante pode fazer a contratação direta por dispensa de licitação (hipótese dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93).

Ademais, no que atine ao valor alçado para contratação, a nova lei de licitações assevera que:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

² ALEXANDRINO, Marcelo. Direito Administrativo Descomplicado. Rio de Janeiro: Editora Método, jul.7 2021, p. 598.



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



IV. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em princípio, pode-se afirmar que é possível a utilização dos novos valores para realização da compra com dispensa de licitação, pelo pequeno valor, tendo em vista que a lei foi publicada e se encontra vigente, conforme dispositivo citado anteriormente.

Também, não vislumbramos qualquer norma relacionada à dispensa de licitação que dependa de regulamentação, de modo a impedir a utilização dos novos valores e da nova lei.

É importante frisar apenas, que o art. 191 da Lei nº 14.133/21 vedou a simbiose das legislações, isto é, a utilização de forma híbrida ou combinada das leis no mesmo procedimento.

Isso significa que não pode o administrador apenas utilizar os novos valores de dispensa de licitação e manter os procedimentos (inclusive o contrato), fundado na lei antiga (8.666/93).

A par disso, utilizando-se o novo valor para dispensa de licitação, então, deverá ser utilizado os novos procedimentos constantes no novo regramento legal.

Ainda, em relação ao procedimento, recomendamos que seja designado servidor titular de cargo efetivo como Agente de Contratação, nos termos do art. 8º do novo Estatuto de Licitações, para acompanhar e tomar eventuais decisões relativas ao trâmite da contratação, dar impulso ao procedimento competitivo exigido pela lei e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

A exigência dessa designação não é clara na Nova Lei de Licitação para o procedimento de dispensa, mas, para dar lisura ao procedimento e atender à segregação de funções previstas no art. 5º e § 1º do art. 7º, entendemos e recomendamos o ato administrativo.



V. DO PROCEDIMENTO

Há que se salientar que a contratação por Dispensa de Licitação, não afasta a necessidade de apresentação de documentos mínimos de habilitação, devendo ser instruído, no que couber, com os elementos constantes do artigo 26, parágrafo único, incisos II a III da Lei nº 8.666/93, ou ainda, aqueles elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021.

Nesse ponto, a novel legislação assinala os requisitos específico para formalização do procedimento de inexigibilidade. Veja-se:

*“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de **inexigibilidade** e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.



Nesse aspecto, cabe ressaltar que o presente processo atende às disposições previstas em lei, estando juntado aos autos documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de despesa, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do contratado, justificativa de preço e autorização da autoridade competente.

Por fim, o presente parecer jurídico deve passar a fazer parte integrante do presente procedimento.

VI. CONCLUSÃO

Compulsando o procedimento, tendo em vista as informações constantes nos documentos, a situação jurídica apresentada se amolda perfeitamente na hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, seja nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, ou nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, razão pela qual opino de forma FAVORÁVEL à contratação, consoante pretendido pelo Poder Legislativo Municipal.

Posto isso, deve ser formalizado o competente processo de inexigibilidade, devidamente instruído com todos os documentos anexos a este procedimento, documentos da empresa e certidões negativas, proposta, justificativa de preço, e com informação quanto à existência de dotação orçamentária, e demais documentos que se fizerem necessários.

Ressalte-se, por oportuno, que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como

EM BRANCO




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei Federal n. 8.906/1994 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

É o parecer, salvo melhor interpretação.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2022.




Carlos Alessandro Machado
Procurador Legislativo
OAB/PR nº. 42.716 - Matrícula nº. 699

EM BRANCO

RES: RES: RES: RES: Cotação de seguro Predial

rogerio@segurosrl.com.br

Para: "Dep. Compras e Licitações" <compras@fazendariogrande.pr.leg.br>

Cc: "Isabella Alhadas" <atendimento@segurosrl.com.br>



22 de Agosto de 2022 17:49

Prezado Fernando Diomar!

Segue os documentos dos representantes que irão assinar o contrato posteriormente. Eles assinarão em conjunto:

Dados da Seguradora:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1489 – Campos Eliseos -CEP: 01205 -905

São Paulo – S.P. C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60

Inscr. Estadual: 108.377.122.112 Inscr. Municipal: 1.204.467-9

A vigência da proposta de seguro terá vigência a partir do dia 19/08/2022 à 19/08/2023.

Valor total de **R\$ 5.294,15**

Com pagamento à vista – 30 dias após assinatura do contrato.

Qualquer dúvida me avisa.

Atenciosamente,

Rogério R. Lima | Gerente Comercial de LicitaçõesCelular.: **(11) 9 9954 3598**

Tel.: (11) 4351 2463 | 4390-0296 | 4351-4680

www.segurosrl.com.brDe: Dep. Compras e Licitações compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Enviada em: sexta-feira, 19 de agosto de 2022 14:42

Para: rogerio@segurosrl.com.br

Assunto: Re: RES: RES: RES: Cotação de seguro Predial

Boa tarde,

Necessito dos dados do representante e da empresa para a elaboração do contrato.

Atenciosamente.

Fernando Diomar

2 de Agosto de 2022 09:37, rogerio@segurosrl.com.br escreveu:

Bom dia!

Pode utilizar o mesmo orçamento por mais 30 dias.

Após essa data, o mesmo perderá a validade.

Atenciosamente,

Rogério R. Lima | Gerente Comercial de Licitações

Celular.: **(11) 9 9954 3598**

Tel.: (11) 4351 2463 | 4390-0296 | 4351-4680

www.seguosrl.com.br



De: compras@fazendariogrande.pr.leg.br <compras@fazendariogrande.pr.leg.br>

Enviada em: terça-feira, 2 de agosto de 2022 09:20

Para: rogerio@seguosrl.com.br

Assunto: Re: RES: RES: Cotação de seguro Predial

Bom dia Rogério,

Poderia enviar a proposta atualizada, o seu email acabou se perdendo na caixa de spam.

Atenciosamente.

Fernando Diomar

29 de Abril de 2022 17:23, rogerio@seguosrl.com.br escreveu:

Prezado André Luis,

Segue proposta para a contratação do seguro dos veículos desta administração. **Veja que consegui um excelente custo!**

Caso deseje realizar a contratação por **Dispensa de Licitação**, dentro dos limites da **Lei nº 14.133, em vigor a partir de 01/04/2021**, é só me avisar que darei andamento nos tramites de contratação.

Estou à disposição para qualquer esclarecimento ou alteração necessária

Atenciosamente,

Rogério R. Lima | Gerente Comercial de Licitações

Celular.: **(11) 9 9954 3598**

Tel.: (11) 4351 2463 | 4390-0296 | 4351-4680

www.seguosrl.com.br

De: compras@fazendariogrande.pr.leg.br <compras@fazendariogrande.pr.leg.br>

Enviada em: quinta-feira, 28 de abril de 2022 09:20

Para: rogerio@seguosrl.com.br

Assunto: Re: RES: Cotação de seguro Predial

Bom dia Rogério!

Pode considerar os valores de:

Incêndio, queda de raio, explosão, implosão e fumaça R\$3.500.0000,00

· Danos elétricos e curto circuito R\$500.0000,00

· Aluguel - Perda ou pagamento em decorrência de incêndio R\$500.0000,00

· Roubo e furto mediante arrombamento R\$500.0000,00

· Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos e queda de aeronaves. R\$500.0000,00

· Quebra de vidros, espelhos, mármore e granitos R\$50.0000,00

· Equipamentos móveis e elétricos R\$100.0000,00

· Tumultos, greve e lock-out R\$50.0000,00

Obs. 2100m² valor total equipado/mobiliado R\$7.500.0000,00

André Luís
Compras
(41)3627-1664



27 de Abril de 2022 19:17, rogerio@segurosrl.com.br escreveu:

Prezado André!

Tudo bem?

Poderia por gentileza me informar as coberturas necessárias para essa cotação?

Caso tenha apólice atualmente, pode me enviar uma cópia também que retiro as coberturas de lá.

Se preferir pode ligar no meu telefone para melhor entendimento.

Atenciosamente,

Rogério R. Lima | Gerente Comercial de Licitações

Celular.: **(11) 9 9954 3598**

Tel.: (11) 4351 2463 | 4390-0296 | 4351-4680

www.segurosrl.com.br

De: compras@fazendariogrande.pr.leg.br <compras@fazendariogrande.pr.leg.br>

Enviada em: quarta-feira, 27 de abril de 2022 16:17

Para: administracao@segurosrl.com.br

Assunto: Cotação de seguro Predial

Prioridade: Alta

Boa tarde!

Somos a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.833-008.

Precisamos de cotação para seguro predial:

Item	Descrição	Qtd	uni
01	<ul style="list-style-type: none"> · Incêndio, queda de raio, explosão, implosão e fumaça · Danos elétricos e curto circuito · Aluguel - Perda ou pagamento em decorrência de incêndio · Roubo e furto mediante arrombamento · Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos e queda de aeronaves. · Quebra de vidros, espelhos, mármore e granitos · Equipamentos móveis e elétricos · Tumultos, greve e lock-out 	1	

Obs. 2100m²

André Luís
Compras
(41)3627-1664





CARTÓRIO

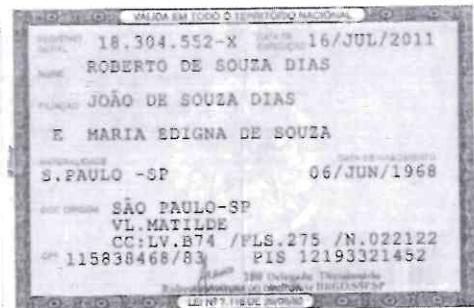
Autenticação Digital Código: 10227120620133832333-1
Data: 12/06/2020 19:56
Valor Total do At: 36
Selo Digital Tipo N.: D.C./ANC02922-3/MIC0:



CN0 06.070-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Francisco de Paula, 1140 - 11º Andar - Centro - São Paulo - SP
Fones: (11) 3061-1000 / (11) 3061-1001
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Site: www.azevedobastos.com.br



TJPB



EM BRANCO



ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2
NOME: NEIDE OLIVEIRA SOUZA
NOME DO MARIDO: JOSE ZITO DE SOUZA
E: ZENILDA VIRGILIA DE OLIVEIRA SOUZA
MUNICÍPIO: ROQUIRA -BA
DATA: 07/JUN/1974
MUNICÍPIO: ROQUIRA BA
BOQUIRA
CN: LV. A20 /FLS. 141V/N. 011573
205408568/51



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10227120625133832323
Data: 12/06/2020 17:58
Valor Total do Ato: R\$ 16,00
Selo Digital Tipo No. 11 C. ANCI2923-L-1P2



CNJ 04.978.484

Cartório Azevedo Bastos
Rua: Transamérica Paulista, nº 1100
Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 3333-1100
E-mail: contato@azevedobastos.com.br



TJPB



EM BRANCO



ORÇAMENTO

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos - São Paulo/SP - CEP: 01205-001
Site: <http://www.portoseguro.com.br>
CNPJ: 61.198.164/0001-60 / Código SUSEP: 05886

TIPO DE SEGURO: NOVO
Data do Cálculo: 27/04/2022
Válido até: 03/09/2022

Orçamento Canal:
Orçamento Interno 69770848
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
19/08/2022
ATÉ AS 24H DO DIA
19/08/2023



SUSEP N.: 15414.002287/2005-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

NOME CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	TIPO DE PESSOA JURIDICA	CNPJ/CPF 00.442.239/0001-11	TELEFONE
--	-------------------------	--------------------------------	----------

DADOS DO CORRETOR

SUSEP LI356J	NOME DA CORRETORA REZENDE & LIEFQUIN COR DE SEGS S/S LTDA	TELEFONE +55 (11) 4351-2463
-----------------	--	--------------------------------

E-MAIL
ADMINISTRACAO@SEGUOSRL.COM.BR

CLÁUSULAS PARTICULARES GERAIS

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

OBJETO DO SEGURO 1 de 1

LOCAL DE RISCO RUA FARID STEPHENS	NÚMERO 179	BAIRRO PIONEIROS	
CEP 83833-008	COMPLEMENTO	CIDADE FAZENDA RIO GRANDE	ESTADO PR

ATIVIDADE DO LOCAL: ESCRITÓRIOS DE MAIS - A PARTIR PRIMEIRO ANDAR (EXCETO INFORMÁTICA/PUBLIC.)

Atenção: Havendo mais de uma atividade informe ao corretor para que ele enquadre seu seguro corretamente.

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO LÍQUIDO	P.O.S
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 3.500.000,00	R\$ 360,76	5% das indenizações.
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 500.000,00	R\$ 1.089,13	10% das indenizações com o mínimo de R\$900,00
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 500.000,00	R\$ 41,36	Não há.
TUMULTO, GREVE, LOCK-OUT	R\$ 50.000,00	R\$ 40,68	Não há.
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 500.000,00	R\$ 1.117,63	POS não contratada.
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 50.000,00	R\$ 358,93	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 200,00
EQUIPAMENTOS MÓVEIS E MOVIMENTAÇÃO INTERNA	R\$ 100.000,00	R\$ 1.671,37	15% das indenizações com mínimo de R\$ 2.000,00.
ENDEVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE RANIZO	R\$ 500.000,00	R\$ 892,93	10% das indenizações com mínimo de R\$1.200,00.

DESCONTOS

DESCONTO	PERCENTUAL
DESCONTO TÉCNICO	20.00%
DESCONTOS POR AGRUPAMENTO DE COBERTURAS	10.00%

L.M.I. DISCRIMINADA

PRÉDIO E CONTEÚDO	VALOR DO EDIFÍCIO	VALOR DO CONTEÚDO
-------------------	-------------------	-------------------

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA - EMP

LIMPEZA	COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS	VIGIA
COBERTURA PROVISÓRIA DE PORTAS E JANELAS		

Legenda: (E) = reparos emergenciais (S) = serviço em caso de sinistro

CLÁUSULAS PARTICULARES

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na contratação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br



CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou cliente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do Porto Seguro Empresa. Para locais com valor contratado para a cobertura de incêndio com Limite Máximo de Indenização (LMI) inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será solicitado o VRD, nestes casos o cálculo do rateio será feito utilizando o LMI contratado. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a contratação será a primeiro risco absoluto.

VALOR DE NOVO

Foi optado pelo segurado a contratação do seguro COM APLICAÇÃO da Depreciação nas coberturas. Em caso de sinistro será aplicada a regra de depreciação conforme previsto no item 20 APURAÇÃO DOS PREJUÍZOS das Condições Gerais. Foi optado pelo segurado a contratação do seguro com aplicação da depreciação nas coberturas. Em caso de sinistro será aplicada a regra de depreciação conforme previsto no item Apuração dos Prejuízos das condições gerais. Ratificam-se os dizeres das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula. Ratificam-se os dizeres das Condições Gerais do presente seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

CONSTRUÇÕES ISOPAINEL INCÊNDIO

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Local de Risco das condições gerais, se constatado que a Empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "painel sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES	RESPOSTAS
O RISCO POSSUI ISOPAINEL EM SUAS CONSTRUÇÕES?	NÃO
POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO?	NÃO
O IMÓVEL POSSUI UM PROGRAMA CONTÍNUO DE REUSO, REAPROVEITAMENTO OU USO EFICIENTE DE ÁGUA?	NÃO
LMI DISCRIMINADA	PRÉDIO E CONTEÚDO
HOUVE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES?	NÃO
VALOR EM RISCO - COBERTURA INCÊNDIO	3500000,00
CONTRATAR VALOR DE NOVO (SEM DEPRECIÇÃO)?	NÃO
DESEJA DESCONTO POR ALARMES MONITORADOS PARA COBERTURA SUBTRAÇÃO DE BENS?	NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO OBJETO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO SERVIÇOS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	VALOR DE DESCONTO
R\$ 5.572,79	R\$ 0,00	R\$ 5.572,79	R\$ 2.167,19

QUESTIONÁRIO GERAL OBRIGATÓRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES	RESPOSTAS
POSSUI RISCOS MAIORES DE R\$5.000.000,00?	NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	VALOR DE DESCONTO	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL À VISTA
R\$ 5.294,15	R\$ 0,00	R\$ 5.294,15	R\$ 0,00	R\$ 2.167,19	R\$ 0,00	R\$ 5.294,15

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR DA 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	I.O.F.
1 x 11-A VISTA - BOLETO	R\$ 5.294,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 21-BOLETO BANCARIO	R\$ 5.294,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 2.786,39	R\$ 2.786,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 1.857,59	R\$ 1.857,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 1.393,19	R\$ 1.393,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 1.114,55	R\$ 1.114,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 928,79	R\$ 928,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 919,07	R\$ 919,08	R\$ 860,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 823,09	R\$ 823,09	R\$ 1.011,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 748,64	R\$ 748,68	R\$ 1.165,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 689,38	R\$ 689,36	R\$ 1.320,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 641,03	R\$ 641,03	R\$ 1.478,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 5.294,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 2.786,39	R\$ 2.786,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 1.857,59	R\$ 1.857,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 1.393,19	R\$ 1.393,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 1.114,55	R\$ 1.114,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 928,79	R\$ 928,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 859,10	R\$ 859,10	R\$ 440,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 787,36	R\$ 787,39	R\$ 726,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 711,95	R\$ 711,95	R\$ 834,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 651,69	R\$ 651,72	R\$ 944,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 602,56	R\$ 602,54	R\$ 1.055,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 561,65	R\$ 561,66	R\$ 1.167,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 5.294,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 2.786,39	R\$ 2.786,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 1.857,59	R\$ 1.857,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 1.393,19	R\$ 1.393,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 1.114,55	R\$ 1.114,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 928,79	R\$ 928,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 859,10	R\$ 859,10	R\$ 440,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 787,36	R\$ 787,39	R\$ 726,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 711,95	R\$ 711,95	R\$ 834,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 651,69	R\$ 651,72	R\$ 944,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 602,56	R\$ 602,54	R\$ 1.055,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 2.786,39	R\$ 2.786,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 1.857,59	R\$ 1.857,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 1.393,19	R\$ 1.393,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 1.114,55	R\$ 1.114,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 928,79	R\$ 928,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 919,07	R\$ 919,08	R\$ 860,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 823,09	R\$ 823,09	R\$ 1.011,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 748,64	R\$ 748,68	R\$ 1.165,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 689,38	R\$ 689,36	R\$ 1.320,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 641,03	R\$ 641,03	R\$ 1.478,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 5.029,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 2.647,07	R\$ 2.647,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 1.764,71	R\$ 1.764,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 1.323,53	R\$ 1.323,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 1.058,83	R\$ 1.058,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 882,35	R\$ 882,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 756,29	R\$ 756,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 661,76	R\$ 661,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 588,23	R\$ 588,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 529,37	R\$ 529,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 481,25	R\$ 481,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 441,17	R\$ 441,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento tem validade de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4,00%, sobre formação de preço.





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2022 E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua Farid Stephens, n.º 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.833-008, neste ato representada pelo seu titular Senhor **Alexandre Tramontina Gravena**, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob n.º 939.930.809-04, domiciliado à Rua Timbu, nº 260, Casa 16, bairro Iguazu, Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme extrato de ata e termo de posse, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual nº 108.377.122.112, Inscrição Municipal nº 1.204.467-9, situado à Avenida Rio Branco, 1489, São Paulo – SP, adjudicatária vencedora do Processo Administrativo nº 12/2022, Neste ato representada pelo Sr. Roberto de Souza Dias, portador do documento de identidade nº 18.304.552-X, emitido por SESP/SP; Inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468/83, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente dispensa de licitação tem por objeto contratação de empresa para prestação de seguro predial conforme coberturas constantes na tabela para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

COBERTURAS			
Descrição	LMI	Prêmio Líquido	P.O.S
Incêndio, explosão, fumaça e queda de aeronave	R\$ 3.500.000,00	R\$ 360,76	5% das indenizações
Danos elétricos	R\$ 500.000,00	R\$ 1.089,13	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 900,00
Perda de aluguel	R\$ 500.000,00	R\$ 41,36	Não há
Multa, greve, lock-out	R\$ 50.000,00	R\$ 40,68	Não há
Subtração de bens	R\$ 500.000,00	R\$ 1.117,63	POS não contratada
Quebra de vidros	R\$ 50.000,00	R\$ 358,93	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 200,00
Equipamentos móveis e movimentação interna	R\$ 100.000,00	R\$ 1.671,37	15% das indenizações com o mínimo de R\$ 2.000,00
Vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo	R\$ 500.000,00	R\$ 892,93	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1.200,00

1.2 A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos § 1º e 2º do art. 65 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

1.3 As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

ALEXANDRE
TRAMONTINA
GRAVENA 939
93080904

Assinado eletronicamente
por ALEXANDRE
TRAMONTINA
GRAVENA em 12/11/2022
às 10:11:27
hora local



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 5.294,15** (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) para aquisição dos serviços referente ao Processo Administrativo 12/2022.

3.2 Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com entrega, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir especificada: **09 — 3.3.90.39**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias antes do vencimento, e em conformidade com as orientações da Câmara Municipal.

5.2 Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular.

5.3 Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal.

5.4 Considera-se também erro na nota fiscal quando esta não apresentar a descrição correta do item conforme Processo Administrativo 012/2022.

5.5 A Câmara Municipal poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de qualquer obrigação legal relacionada com o objeto deste edital e/ou do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1 Não haverá reajuste de preços.

6.1.1 Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracntratual).

ALEXANDRE
TRAMBINHA
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
0004



CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no **Processo Administrativo 12/2022**, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Realizar a prestação dos serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **CONTRATANTE**;
- b) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para realização da prestação;
- c) Zelar pela boa e completa execução dos serviços prestados;
- d) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- e) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade ou eventuais divergências na prestação dos serviços, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- f) Considera-se incluso neste contrato todas as cláusulas constantes no termo de referência do **Processo Administrativo 12/2022**.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA NONA – REGIME DE EXECUÇÃO

9.1 O regime de execução do presente contrato será conforme a necessidade durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 O recebimento dos materiais de consumo se dará na forma do inciso I, alíneas a e b, do artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Câmara Municipal o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

- I. Advertência;

ALEXANDRE
TRAMONTINA
GRAVENA-93993
08/09/2022 10:27
20220911-0202



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

- II. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
 - III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
 - IV. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **CONTRATADO** ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.
- 11.2 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ao **CONTRATADO** que, em especial:
- I. Fizer declaração falsa;
 - II. Cometer fraude fiscal;
 - III. Fraudar na execução do contrato.
- 11.3 Além das penalidades citadas, o contratado o **CONTRATADO** ficará sujeito, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.
- 11.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, o **CONTRATADO** ficará isento das penalidades mencionadas.
- 11.5 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao **CONTRATADO** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.6 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido no edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1 O Presente Contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a critério da Contratante, sem que a Contratada caiba qualquer indenização, ou reclamação nos seguintes casos:
- I. Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material no recebimento;
 - II. Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada;
 - III. Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou recuperação judicial da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

13.1 Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada no **Processo Administrativo nº 12/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

14.1 Fazem parte deste instrumento os documentos constantes no disposto no **Processo Administrativo 12/2022**, tendo plena validade entre as partes contratantes;

14.2 A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigido, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

14.3 A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena de aplicação do disposto na Cláusula Décima Primeira;

14.4 O presente contrato é regido pela Lei nº 8666/93 e alterações;

14.5 Fica eleito o foro regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande 23 de agosto de 2022.

ALEXANDRE
TRAMONTINA
GRAVENA:93993080904
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TRAMONTINA
GRAVENA:93993080904
Dados: 2022.09.27 09:56:35 -03'00'

NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:20
540856851
Assinado de
forma digital
por NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:205408
56851

ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:1158
3846883
Assinado de
forma digital
por ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:11583846
883

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADO

EM BRANCO



**PORTO
SEGURO**

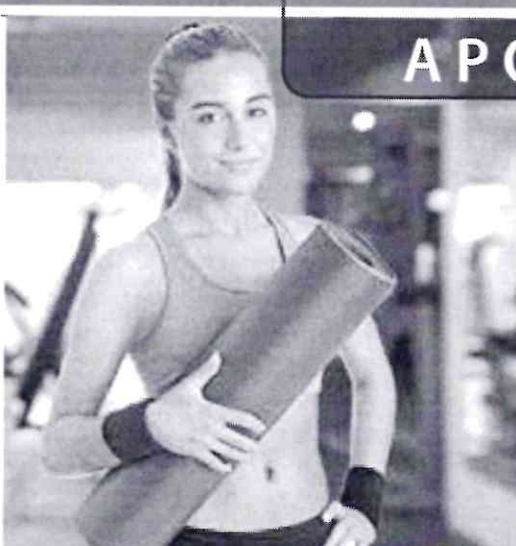


Olá,
**CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA
RIO GRANDE**

Esta é a apólice do seu seguro
Empresa

Válida até 19/08/2023

APÓLICE





Oiá, CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Empresa.

A partir de agora, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.

A seguir, você pode consultar a sua apólice com tudo o que foi contratado. E para consultar as condições gerais do seu seguro acesse porto.vc/condicoesempresa.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados, para facilitar nosso contato, quando necessário.

Se precisar atualizá-los, acesse a Área do Cliente (www.portoseguro.com.br/cliente) ou fale com seu Corretor.

Para a comunicação de sinistro acesse o site www.porto.vc/sinistro_empresa

Um abraço.

Jarbas Medeiros
Diretoria Porto Seguro

Siga-nos nas redes sociais:



VANTAGENS

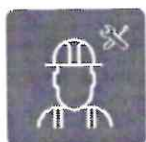
DO PORTO SEGURO EMPRESA



Coberturas adicionais: são mais de 20 opções de coberturas para serem escolhidas de acordo com as necessidades do seu negócio.



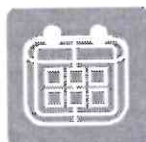
Descontos: por agrupamento de coberturas, empresas com sistema de alarmes monitorados, estabelecimentos em shoppings, hipermercados e aeroportos.



Serviços emergenciais de assistência 24h¹: como encanador, eletricista, desentupimento e reparos diversos. E serviços em caso de sinistro, como; cobertura provisória de telhados, portas, janelas, divisórias e vitrines.



Permite a contratação de vários locais em uma única apólice.

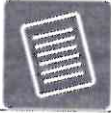


Sem interrupção das coberturas contratadas durante as férias coletivas;



Benefícios: parcerias com fornecedores para gestão do seu negócio.

Para mais informações sobre o seu seguro, acesse a Área do Cliente em
www.portoseguro.com.br/cliente



DADOS DA APÓLICE

Apólice: *NOVA*

Número da apólice: 118 07 4075564

Vigência: A partir das 24h do dia 19/08/2022 até as 24h do dia 19/08/2023.

Processo SUSEP: 15414.002287/2005-31

Código C.I.: 5884165ZQM0Z90

Número da proposta: 11 46468972

Ramo: 118

DADOS DO SEGURADO

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 00.442.239/0001-11

Endereço: Rua Farid Stephens, 179

Bairro: Pioneiros

Cidade: Fazenda Rio Grande

Telefone: 41 36271664

Celular: Não informado

E-mail: compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Estado: PR

CEP: 83833-008

DADOS DO CORRETOR

Nome: Rezende & Liefquin Cor de Segs S/s Ltda

SUSEP Porto: LI3S6J

Telefone: 11 43512463

E-mail: administracao@segurosrl.com.br

SUSEP Oficial: 202019113



LOCAL SEGURADO

Atividade da empresa: Escritorios Demais - a Partir Primeiro Andar (exceto Informatica/public.)

Endereço: Rua Farid Stephens 179

Bairro: Pioneiros

Cidade: Fazenda Rio Grande

Estado: PR

CEP: 83833-008



COBERTURAS CONTRATADAS

NOME DA COBERTURA	L.M.I. ¹ (R\$)	PREÇO (R\$)	P.O.S. ²
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 3.500.000,00	R\$ 360,76	5% das indenizações.
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 500.000,00	R\$ 1.089,13	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 500.000,00	R\$ 41,36	Não há.
TUMULTO, GREVE, LOCK-OUT	R\$ 50.000,00	R\$ 40,68	Não há.
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 500.000,00	R\$ 1.117,63	POS não contratada.
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 50.000,00	R\$ 358,93	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 200,00
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 500.000,00	R\$ 892,93	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
EQUIPAMENTOS MÓVEIS E MOVIMENTAÇÃO INTERNA	R\$ 100.000,00	R\$ 1.671,37	15% das indenizações com mínimo de R\$ 2.000,00.

PREÇO LÍQUIDO DAS COBERTURAS

R\$ 5.572,79

1. Limite máximo de indenização. 2. Participação Obrigatória do Segurado.



SERVIÇOS CONTRATADOS

PLANO COMPACTO GRATUITO

EM CASO DE SINISTRO - 2 UTILIZAÇÕES POR SERVIÇO

Cob. provisória de portas e janelas

Cobertura provisória de telhados

Limpeza

Vigia

PREÇO LÍQUIDO DO PLANO DE SERVIÇOS

R\$ 0,00



QUESTIONÁRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses? Não

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água? Não



QUESTIONÁRIO



O risco possui Isopainel em suas construções? Não
Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco? Não
LMI Discriminada PRÉDIO E CONTEÚDO
Valor em Risco - Cobertura Incêndio R\$ 3.500.000,00
Contratar Valor de Novo (Sem Depreciação)? Não
Deseja desconto por Alarmes Monitorados para cobertura Subtração de Bens? Não



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DESCONTOS

Descontos por agrupamento de coberturas

CLÁUSULAS PARTICULARES

Cláusula particular de rateio

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (vrd) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (vra) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do porto seguro empresa. Para locais com valor contratado para a cobertura de incêndio com limite máximo de indenização (lmi) inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será solicitado o vrd, nestes casos o cálculo do rateio será feito utilizando o lmi contratado. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (vra) for inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a contratação será a primeiro risco absoluto.

Construções isopainel incêndio

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item local de risco das condições gerais, se constatado que a empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "painel sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

Valor de novo

Foi optado pelo segurado a contratação do seguro com aplicação da depreciação nas coberturas. Em caso de sinistro será aplicada a regra de depreciação conforme previsto no item 20 apuração dos prejuízos das condições gerais. Foi optado pelo segurado a contratação do seguro com aplicação da depreciação nas coberturas. Em caso de sinistro será aplicada a regra de depreciação conforme previsto no item apuração



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



CLÁUSULAS PARTICULARES

dos prejuízos das condições gerais. Ratificam-se os dizeres das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula. Ratificam-se os dizeres das condições gerais do presente seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

Proteção de dados pessoais

1. A porto seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A porto seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A porto seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www. Portoseguro. Com. Br](http://www.Portoseguro.Com.Br)



VALORES DO SEGURO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Preço líquido das coberturas	R\$5.294,15
IOF	R\$ 0,00
PREÇO TOTAL DO SEGURO	R\$ 5.294,15



DADOS DO PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

BOLETO BANCARIO

PARCELAMENTO DO SEGURO



Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
01	R\$ 5.294,15	19/10/2022

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.



INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

Admissão via fone /chat/e-mail

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É facultado ao segurado, através do seu corretor de seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no código de defesa do consumidor, caso não tenha sido utilizado nenhum serviço da apólice. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

Para validade do presente contrato, a seguradora, representada por seu diretor - presidente, assina esta apólice

Jarbas Medeiros

Marcelo Picanço

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Parana, 19 Setembro 2022.

Local e data de emissão



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERTIAS
 AV. RIO BRANCO, 1489
 SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60

Recibo do Sacado

Vencimento	19/10/2022	Agência/código Cedente	2938/10080-3	Quantidade		Nosso Número	175/70480893-1
(-) Valor do Contrato	5294,15	(-) Desconto / Abatimento		R\$		(+) Mora / Multa	
				Autenticação Mecânica			

Sacado
 CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
 Apólice / Documento
 0070118004075564

BANCO ITAU

341-7

34191.75702 48089.312937 81008.030009 8 91430000529415

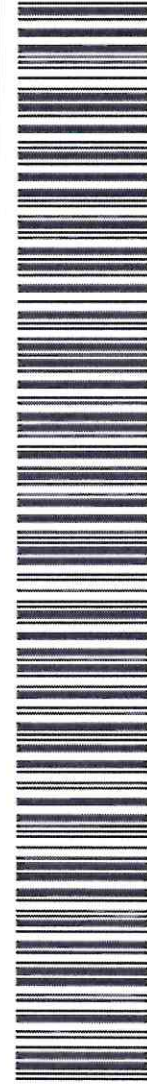
Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento	19/10/2022
Cedente	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			Agência / Código Cedente	2938/10080-3
Data do Contrato	20/09/2022	Número do Título	70480893	Especie Doc.	03
Uso do Banco		Carteira	175	Quantidade	
		Especie	R\$	Valor	5294,15
Instruções	PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,3% AO DIA O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARREJAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DA APÓLICE O RESTABELECEMENTO DA COBERTURA SECURITÁRIA DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE SE A APÓLICE ESTIVER ATIVA ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE				
				(-) Valor do Contrato	175/70480893-1
				(-) Desconto / Abatimento	5294,15
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(-) Valor Cobrado	

Sacado

CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.

Sacador / Avalista Código da Baixa



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





Informamos que a relação dos endereços e telefones das Regionais/Sucursais Porto Seguro será disponível em nosso site: www.portoseguro.com.br ou, em caso de dúvidas, entrar em contato com a nossa Central de Atendimento 24 Horas nos telefones: (11)3366-3333 (Grande São Paulo) ou 0800-7270800 (demais localidades).

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - Av. Rio Branco, 1489 - CEP 01205-905 - SÃO PAULO - SP - CNPJ 61.198.164/0001-60

Apólice :
Corretor :
Unidade :



CTCE CURITIBA PR PL3
CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RUA FARID STEPHENS 179
PIONEIROS
83833-008 FAZENDA RIO GRANDE PR



EM BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 54/2022

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664
RUA FARID STEPHENS, N.º 179
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

Compra Direta Nº: 54/2022
Data da Compra: 27/09/2022
Nr. Contrato:



Folha: 1/2

(Empenho Ordinário nr.: 274)

Fornecedor: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** Código: 1176 Telefone: 23936762
Endereço: AV RIO BRANCO, 1489 - RUA GUAIANASES, 123 Banco:
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-001 Agência:
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (9) - Manutenção da Câmara de Vereadores

Compl. Elemento: 3.3.90.39.69.06.00.00 - SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS
Condições Pagto: vencimento boleto
Prazo de Entrega: 12
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA CONTRATAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Observações:

Fazenda Rio Grande, 27 de Setembro de 2022

Responsável pelo Setor Compras

EM BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 54/2022

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664
RUA FARID STEPHENS, N.º 179
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

Compra Direta Nr. 8/2022
Data da Compra: 27/09/2022
Nr. Contrato:



Folha: 2/2

(Empenho Ordinário nr.: 274)

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	sv	Seguro Predial, coberturas mínimas: Incêndio/Raio/Explosão - R\$ 500.000,00 Vendaval/fumaça e Queda aeronaves - R\$ 20.000,00 Dias de Paralisação - R\$ 5.000,00 Perda ou pagamento de aluguel - R\$ 15.000,00 Danos elétricos (equip. sist. e comp. ele.) - R\$ 10.000,00 Despesas recompos. regs. e docs. - R\$ 5.000,00 Roubo de máquinas, móveis e utensílios - R\$ 20.000,00 Tumultos, Greves e Lockout - R\$ 5.000,00 Quebra de vidros e anúncios Luminosos - R\$ 5.000,00 Rc - operações - R\$ 5.000,00 Equipamentos Móveis - R\$ 10.000,00		5.294,15	5.294,15

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	5.294,15
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	5.294,15

Fazenda Rio Grande, 27 de Setembro de 2022

Responsável pelo Setor Compras

EM BRANCO



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Recibo do Sacado**
AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/70480893-1 Número do Título 70480893

Vencimento	19/10/2022	Agência/Código Cedente	2938/10080-3	Espécie	RS	Quantidade	5294,15	(+) Mora / Multa		(=) Valor Cobrado	
(-) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica							
Sacado	00.442.239/0001-11-CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO										
Apólice/Documento	0070118004075564.000000000000.001										

BANCO ITAU | 341-7 | 34191.75702 48089.312937 81008.030009 8 91430000529415

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento	19/10/2022												
Cedente	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS						Agência/Código Cedente	2938/10080-3												
Data Documento	20/09/2022	Número Documento	70480893	Espécie Doc.	03	Data Processamento	20/09/2022	Aceite	N	Nosso Número	175/70480893-1									
Uso do Banco		Carteira	175	Espécie	RS	Quantidade		Valor Moeda		(=) Valor Do Documento	5294,15									
Instruções	PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,3% AO DIA O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETER A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DA APÓLICE O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA SECURITÁRIA DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE SE A APÓLICE ESTIVER ATIVA ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE										(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras Deduções		(+) Mora / Multa		(+) Outros Acréscimos		(=) Valor Cobrado	

Sacado
00.442.239/0001-11-CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
L13S6J - REZENDE & LIEFQUIN COR DE SEGS S/S LTDA

A FALTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA IMPLICARÁ O CANCELAMENTO DA APÓLICE



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Parecer Controle Interno 16/2022

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2022

PROCESSO:	012/2022
OBJETO:	Contratação de seguro predial para Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Do Processo,

Chega ao Controle o processo supra para análise quanto aos procedimentos realizados durante o trâmite administrativo, o mesmo teve início em 27 de abril de 2022.

Verifica-se que há no processo na página 02 o referido Termo de Abertura com a descrição do objeto a ser contratado e informação do solicitante às páginas 03. Onde a justificativa é de que a apólice vigente "já se findou" e a necessidade de prevenir-se de riscos e eventuais sinistros no prédio do Poder Legislativo.

Na página 04 encontra-se o Termo de Referência constando a descrição do objeto a ser contratado, a justificativa, local de cobertura, pagamento, prazo e informação orçamentária. A aprovação do termo pelo ordenador da despesa consta na página 06, datado de 28 de abril de 2022.

Em 28 de abril foi encaminhado ao Departamento de Compras para levantamento dos custos e realização de orçamento bem como mapa de preços. Obtendo o mapa na página 34, após conclusão dos orçamentos, restando 03 (três) interessados e perfazendo o menor valor apurado em R\$ 5.294,15 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).

A indicação de saldo orçamentário está datado de 08 de agosto na página 36.

A Comissão de Licitação avaliou o processo, confirmou os valores apurados e se manifestou da seguinte forma:

"Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com o suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme cotações apresentadas e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a contratação neste momento."

Na página 41 há o encaminhamento da Diretoria Administrativa do processo ao Departamento Jurídico, onde o departamento opina de forma favorável a contratação por dispensa de licitação.

No processo há cópia do contrato firmado conforme termo de referência, a apólice do seguro, a autorização, empenho, nota e boleto.

Parecer CI 016/2022

1

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

O processo encontra-se paginado até a numeração 82, quando do envio a este Controle Interno.

Da Manifestação do Controle Interno,

A tramitação ocorreu de forma satisfatória contemplando todas as fases de abertura, descrição do objeto, justificativa, levantamento e confirmação de custos, mapa de preços, indicação de disponibilidade orçamentária, análise e parecer da Comissão de Licitações, Parecer opinativo do Departamento Jurídico.

O processo cumpriu os requisitos para realização de Dispensa de licitação.

Cabendo a este Controle Interno realizar a conclusão de que o processo transcorreu de satisfatória, restando, porém, a necessidade de publicação do extrato da dispensa e do contrato firmado.

Ressalto aqui também a importância e obrigatoriedade de ampla divulgação inclusive nos casos de dispensas do Poder Legislativo.

Sugiro também que além dos processos de licitação de maior vulcro, sejam apensados nos menores de dispensas e inexigibilidade o ato que designou a comissão de licitação que apresentou o parecer.

Do Parecer,

Diante do exposto e após a anexação dos documentos comprobatórios, opto pela conclusão e arquivamento do processo uma vez que o mesmo teve resultado satisfatório.

Importante ressaltar que o parecer do Controle Interno se refere ao trâmite do processo, ao cumprimento das etapas citadas que ocorreram satisfatoriamente, não cabendo a este Controle Interno neste momento adentrar ao quesito de valores uma vez que essa fiscalização é realizada de forma preventiva por este Departamento no acompanhamento do processo durante seu seguimento juntamente com a Administração.

É o parecer,


Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira

CONTROLE INTERNO

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande



Parecer CM 016/2022

2

EM BRANCO

QUESTIONÁRIO

O risco possui Isopainel em suas construções? Não
Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco? Não
LMI Discriminada PRÉDIO E CONTEÚDO
Valor em Risco - Cobertura Incêndio R\$ 3.500.000,00
Contratar Valor de Novo (Sem Depreciação)? Não
Deseja desconto por Alarmes Monitorados para cobertura Subtração de Bens? Não

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DESCONTOS

Descontos por agrupamento de coberturas

CLÁUSULAS PARTICULARES

Cláusula particular de rateio

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (vrd) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (vra) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do porto seguro empresa. Para locais com valor contratado para a cobertura de incêndio com limite máximo de indenização (lmi) inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será solicitado o vrd, nestes casos o cálculo do rateio será feito utilizando o lmi contratado. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (vra) for inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a contratação será a primeiro risco absoluto.

Construções isopainel incêndio

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item local de risco das condições gerais, se constatado que a empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "painel sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

Valor de novo

Foi optado pelo segurado a contratação do seguro com aplicação da depreciação nas coberturas. Em caso de sinistro será aplicada a regra de depreciação conforme previsto no item 20 apuração dos prejuízos das condições gerais. Foi optado pelo segurado a contratação do seguro com aplicação da depreciação nas coberturas. Em caso de sinistro será aplicada a regra de depreciação conforme previsto no item apuração

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

dos prejuízos das condições gerais. Ratificam-se os dizeres das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula. Ratificam-se os dizeres das condições gerais do presente seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

Proteção de dados pessoais

1. A porto seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A porto seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A porto seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.Portoseguro.Com.Br

VALORES DO SEGURO

DESCRIÇÃO

Preço líquido das coberturas

IOF

VALOR (R\$)

R\$5.294,15

PREÇO TOTAL DO SEGURO

R\$ 0,00





DADOS DO PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

BOLETO BANCARIO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
01	R\$ 5.294,15	19/10/2022

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.



INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

Admissão via fone /chat/e-mail

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É facultado ao segurado, através do seu corretor de seguros, o direito de arrendimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no código de defesa do consumidor, caso não tenha sido utilizado nenhum serviço da apólice. Os dados fornecidos de uticase ou consumidor, caso não tenha sido utilizado nenhum serviço da apólice. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

Para validade do presente contrato, a seguradora, representada por seu diretor - presidente, assina esta apólice


Marcelo Picanço

Jarbas Medeiros Marcelo Picanço

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Parana, 19 Setembro 2022.

Local e data de emissão



COBERTURAS CONTRATADAS

NOME DA COBERTURA	L.M.I. (R\$)	PREÇO (R\$)	P.O.S.2
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 3.500.000,00	R\$ 360,76	5% das indenizações.
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 500.000,00	R\$ 1.089,13	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 500.000,00	R\$ 41,36	Não há.
TUMULTO, GREVE, LOCK-OUT	R\$ 50.000,00	R\$ 40,68	Não há.
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 500.000,00	R\$ 1.117,63	POS não contratada.
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 50.000,00	R\$ 358,93	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 200,00
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 500.000,00	R\$ 892,93	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
EQUIPAMENTOS MÓVEIS E MOVIMENTAÇÃO INTERNA	R\$ 100.000,00	R\$ 1.671,37	15% das indenizações com mínimo de R\$ 2.000,00.

PREÇO LÍQUIDO DAS COBERTURAS

R\$ 5.572,79

1. Limite máximo de indenização. 2. Participação Obrigatória do Segurado.



SERVIÇOS CONTRATADOS

PLANO COMPACTO GRATUITO

EM CASO DE SINISTRO - 2 UTILIZAÇÕES POR SERVIÇO

Cob. provisória de portas e janelas	Cobertura provisória de telhados
Limpeza	Vigia

PREÇO LÍQUIDO DO PLANO DE SERVIÇOS

R\$ 0,00



QUESTIONÁRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses? Não

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água? Não



DADOS DA APÓLICE

Apólice: *NOVA* **Número da proposta:** 11 46468972
Número da apólice: 118 07 4075564 **Ramo:** 118
Vigência: A partir das 24h do dia 19/08/2022 até as 24h do dia 19/08/2023.
Processo SUSEP: 15414.002287/2005-31
Código C.I.: 5884657QM0Z90

DADOS DO SEGURADO

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 00.442.239/0001-11
Endereço: Rua Farid Stephens, 179
Bairro: Pioneiros **Estado:** PR **CEP:** 83833-008
Cidade: Fazenda Rio Grande
Telefone: 41 36271664
Celular: Não informado
E-mail: compras@fazendariogrande.pr.leg.br



DADOS DO CORRETOR

Nome: Rezende & Lierquin Cor de Segs S/s Ltda
SUSEP Porto: LI3S6J **SUSEP Oficial:** 202019113
Telefone: 11 43512463
E-mail: administracao@segurosrl.com.br



LOCAL SEGURADO

Atividade da empresa: Escritorios Demais - a Partir Primeiro Andar (exceto Informatica/public.)
Endereço: Rua Farid Stephens 179
Bairro: Pioneiros **CEP:** 83833-008
Cidade: Fazenda Rio Grande
Estado: PR



ANOTAÇÕES



VANTAGENS

DO PORTO SEGURO EMPRESA

Coberturas adicionais: são mais de 20 opções de coberturas para serem escolhidas de acordo com as necessidades do seu negócio.



Descontos: por agrupamento de coberturas, empresas com sistema de alarmes monitorados, estabelecimentos em shoppings, hipermercados e aeroportos.



Serviços emergenciais de assistência 24h¹: como encanador, electricista, desentupimento e reparos diversos. E serviços em caso de sinistro, como: cobertura provisória de telhados, portas, janelas, divisórias e vitrines.



Permite a contratação de vários locais em uma única apólice.



Sem interrupção das coberturas contratadas durante as férias coletivas;



Benefícios: parcerias com fornecedores para gestão do seu negócio.



Para mais informações sobre o seu seguro, acesse a Área do Cliente em www.portoseguro.com.br/cliente

1. Os serviços variam de acordo com o plano contratado e região de abrangência.

Olá, CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Empresa.

A partir de agora, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.

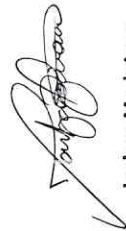
A seguir, você pode consultar a sua apólice com tudo o que foi contratado. E para consultar as condições gerais do seu seguro acesse porto.vc/condicoesempresa.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados, para facilitar nosso contato, quando necessário.

Se precisar atualizá-los, acesse a Área do Cliente (www.portoseguro.com.br/cliente) ou fale com seu Corretor.

Para a comunicação de sinistro acesse o site www.porto.vc/sinistro_empresa

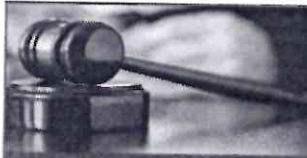
Um abraço.



Jarbas Medeiros
Diretoria Porto Seguro

Siga-nos nas redes sociais:





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 212/2022 de 20 de outubro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2021
CONTRATADO: MARINA MICHEL DE MACHO MAKI WYCHEN
CPF: 023.720.190-07
OBJETO: CONTRATADO POR INTERMEDIÇÃO DE ATUADOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PRAZO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2022 até 20/08/2023

EXTRATO DE SERVIÇO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 39/2022
CONTRATADO: INIC DE SOLUÇÃO EM CONTROLE DO PONTO E ACESSO LTDA
CNPJ: 20.281.882/0001-80
OBJETO: MANUTENÇÃO DO RELÓGIO AGRIO

EXTRATO DE SERVIÇO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 39/2022
CONTRATADO: SEVIE SEGURADORA S/A
CNPJ: 01.180.868/0001-02
OBJETO: RENOVAÇÃO DO SEGURO DO VEÍCULO PLACA BOP5M1

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2022
CONTRATADO: FORTI SEGURIDADE CIA DE SEGUROS DENSA
CNPJ: 01.180.164/0001-80
OBJETO: SEGURO FIDELIA

EXTRATO DE COMPRA
EMPENHO ORDINÁRIO 276
CONTRATADO: IDAM CORPORATIVO CURSOS E ABRIGAMENTO LTDA
CNPJ: 07.879.471/0001-16
OBJETO: CURSO INICIAL DE LICITAÇÕES



PORTARIA Nº 287/2022/SMA
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: "Nomear Assistentes Administrativos do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especificações".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6386 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 80 de 28 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional Funcional, do Quinto Posto Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 038/2010, 047/2011, 068/2013 e 042/2014, a partir de 19 de Outubro do corrente.

NOME	CARGO	SECRETARIA
LUCIANE LENKOT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA

Fazenda Rio Grande, 19 de Outubro de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDOLA DE JESUS
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 6386/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 81.302-901
Fone: (41) 3627.8500



PORTARIA Nº 227/2022 - DGERM
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

SINAL: Teresuda, 08/04/2022
Teresuda, 08/04/2022
Teresuda, 08/04/2022
Teresuda, 08/04/2022

DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6386 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 80 de 28 de fevereiro de 2013, e suas alterações, de acordo com o inciso IX do mencionado decreto, resolve:

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada, para exercer o cargo de assistente social, do Setor de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no cargo de Assistente Social de 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Funcional, do Quinto Posto Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 038/2010, 047/2011, 068/2013 e 042/2014, a seguinte pessoa, de acordo com o inciso IX do mencionado decreto:

Nome	CPF	Nota	Classificação	Reservado	Reservado
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDOLA DE JESUS	023.720.190-07	20,00	1	X	10,00
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDOLA DE JESUS	023.720.190-07	19,00	2		9,00
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDOLA DE JESUS	023.720.190-07	18,00	3		8,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Outubro de 2022.

TATIANE ALMEIDA RAZZI NEBRRIO
Diretora Geral de Assistência Social
De: 19/10/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 25/2022
De 20 de outubro de 2022

Súmula: Inclui o inciso IX no Art.1º do Decreto 07/2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Decreto nº 6277 de 16 de março de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Inclui o inciso IX no Art.1º da Portaria 07/2022 conforme segue:

IX - Encaminhamento de denúncias para as comissões disciplinares do magistério efetivo do quadro geral, visando a aplicação de irregularidades, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 156 da Lei 104/2008

Art.2º Os demais artigos e incisos permanecem inalterados.

Edmilson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
De: 19/10/2022

EM BRANCO



EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2021
CONTRATADO: MARINA MICHEL DE MACEDO MARTYNYCHEN
CPF: 033.730.199-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE ADVOGADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2022 até 30/08/2023.

EXTRATO DE SERVIÇO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2020

CONTRATADO: INFO ID SOLUÇÃO EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA

CNPJ: 20.287.962/0001-80

OBJETO: MANUTENÇÃO DO RELÓGIO PONTO

EXTRATO DE SERVIÇO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2020

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

OBJETO: RENOVAÇÃO DO SEGURO DO VEÍCULO PLACAS BCF7641

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2022

CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: SEGURO PREDIAL

EXTRATO DE COMPRA


EMPENHO ORDINÁRIO 275

CONTRATADO: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 07.675.477/0001-16

OBJETO: CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES

EM BRANCO

PROCESSO Nº 012/2022	Rubrica 	Folhas Nº 93
--------------------------------	--	-----------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 27 de outubro de 2022, à fl. 93 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º I do processo n.º 012/2022, que dispõe sobre **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, assim como eventuais providências adotadas.

Eu, Hedwiges Schwetler, subscrevi.

EM BRANCO